DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24/07/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DIVERSOS (FRASCOS E TUBOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 580, SALA 01 – PARQUE RESIDENCIAL ROMANO CALIL, SAO JOSE DO RIO PRETO -SP – CEP: 15.076-080, inscrita no C.N.P.J. sob nº 20.227.692/0001-12, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. **JULIANA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA**, portadora do R.G. nº 42.886.524-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 337.318.688-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 24/07/2025 no âmbito do **Processo nº 081/2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025–CONTRATO Nº 102/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DO ITEM -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
09	05	250	AMP	CLORETO DE SODIO (RENAME) 0,9% 10ML

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 9.1.14 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA-ME
CNPJ nº 20.227.692/0001-12
JULIANA CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG

EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16/07/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR DIVERSOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DO HOME CARE, RAIO-X E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita à AVENIDA CARLOS BAROZZI Nº 713 – BRASILÂNDIA, FERNANDÓPOLIS-SP – CEP: 15606-178, inscrita no C.N.P.J. sob nº 14.504.853/0001-75, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS**, portador do R.G. nº 44.820.476 SSP/SP, inscrito no CPF nº 375.729.538-24, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 16/07/2025 no âmbito do **Processo nº 082/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025– CONTRATO Nº 097/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO DO ITEM -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
40	07	PCT	FRALDA PEDIATRICA TAM. M PACOTE C/ 44 UND)

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 9.1.14 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 04 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP
CNPJ nº 14.504.853/0001-75
JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG

EDILENE FORESTO DO PRADO
RG nº 60.223.108-5 -SSP/SP